

Assembleia Municipal

Vila do Conde

Vila do Conde
Aja

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA¹

18 de junho de 2014

--- Aos **dezoito** dias do mês de **junho** de **dois mil e catorze**, nesta cidade de Vila do Conde, na sala Dr. Jorge Laranja do edifício do Auditório Municipal, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: **1** – Período de Antes da Ordem do Dia. **2** – Período da Ordem do Dia: **a)** Ata da sessão extraordinária de 30 de abril de 2014; **b)** Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Assembleia Distrital do Porto; **c)** Eleição de quatro cidadãos para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila do Conde; **d)** Alteração à Postura de Trânsito de Vila do Conde; **e)** Aprovação do Regulamento Municipal sobre a Atribuição de Subsídios a pessoas ou Famílias em Situação de Emergência Social; **f)** Aprovação do Regulamento do Sistema de Bicicletas de Uso Partilhado em Vila do Conde; **g)** Apoios financeiros a conceder às Freguesias e Uniões de Freguesias para o exercício de competências próprias – Transferências Financeiras Correntes; **h)** Revogação Parcial da deliberação de Constituição da Associação Dr. Elias de Aguiar e de aprovação dos seus Estatutos, tomada em 03/07/2013; **i)** Informação da Presidente da Câmara acerca da actividade municipal. **3** – Período de Depois da Ordem do Dia. -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal, Eng^o Mário Almeida, procedeu à chamada e verificou a existência de quórum. Abriu a sessão pelas vinte e uma horas e quarenta minutos.-----

--- Encontravam-se presentes a Presidente da Câmara, Dr.^a Elisa Ferraz, e os Vereadores Eng^o António Caetano, Dr. José Aurélio Baptista, Dr.^a Lurdes Alves, Eng^o Rui Aragão, Dr. Miguel Paiva, Eng^o Constantino Silva, Dr.^a Fernanda Laranjeira e Arq. João Amorim Costa.-----

--- Pediram a suspensão dos respetivos mandatos, justificando as faltas, os deputados do PSD Nuno Maia, Gracinda da Assunção Ferreira Morais e Maria de Fátima Maia Ferreira da Silva. Sendo substituídos, respectivamente por Maria Adélia Silva Ferreira, Filipe Manuel Moreira Gonçalves e Carlos Manuel Reis Miranda que tomaram posse.---

--- Faltaram os Presidentes das Juntas de Freguesia de Junqueira e Mindelo. -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal, Eng^o Mário Almeida, deu conhecimento da correspondência recebida e colocou-a à disposição dos deputados municipais. A Câmara Municipal requereu, invocando extrema urgência, a inclusão, na Ordem de Trabalhos da sessão, de um novo ponto denominado “Constituição do Conselho Municipal de Educação”. Posto à consideração e deliberação, foi aprovado por unanimidade a sua inclusão na Ordem de Trabalhos, passando a constar como o ponto d), renumerando-se os restantes pontos com as letras imediatamente subsequentes e pela ordem anteriormente definida. Em consequência foi distribuída a respetiva documentação.-----

¹ Faz parte da ata a gravação da sessão que se anexa.

Assembleia Municipal

Vila do Conde

Vila do Conde
A/alc

--- O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão com o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

--- DOC. 1, Recomendação², apresentada pelo CDS, sobre ação de sensibilização cívica e política designada por "Assembleia Municipal Jovem".-----

--- Foi aprovada por unanimidade.-----

--- DOC. 2, Declaração Política³, apresentado pelo PS, sobre a actividade exercida pelo Eng^o Mário Almeida na ANMP e pela atitude determinada e dedicação em exclusivo que sempre evidenciou nos cerca de quarenta anos em que serviu Vila do Conde e os vilacondenses.-----

--- DOC. 3, Moção⁴, apresentada pelo PSD, sobre o Regresso do Circuito de Vila do Conde.-----

Intervieram Afonso Ferreira do CDS, Bruno Almeida do PS e Pedro Martins da CDU.-----

Foi aprovada por unanimidade.-----

--- DOC. 4, Declaração Política⁵, apresentada pelo CDU, sobre o regime financeiro das autarquias locais.-----

--- DOC. 5, Recomendação⁶, apresentada pelo PS, sobre parceria a estabelecer com o Rio Ave Futebol Clube – Futebol, SDUQ, Lda.-----

Intervieram os deputados Luís Vilela do PSD, Vítor Carvalho do PS, Bruno Almeida do PS e a Presidente da Câmara.-----

Este documento foi aprovado por unanimidade.-----

--- DOC. 6, Voto de Louvor⁷, apresentado pelo PSD, às instituições particulares de solidariedade social do concelho de Vila do Conde".-----

Sobre este tema, o PS apresentou uma Moção⁸, DOC. 7.-----

Interveio o deputado Luís Vilela do PSD.-----

Ambos os documentos foram aprovados por unanimidade.-----

--- DOC. 8, Moção⁹, apresentada pelo PS, sobre as praias do concelho.-----

Foi aprovado por unanimidade.-----

--- DOC. 9, Voto de Louvor¹⁰, apresentado pelo PSD, reconhecendo o mérito e a

² Doc. 1 que se arquiva

³ Doc. 2 que se arquiva

⁴ Doc. 3 que se arquiva

⁵ Doc. 4 que se arquiva

⁶ Doc. 5 que se arquiva

⁷ Doc. 6 que se arquiva

⁸ Doc. 7 que se arquiva

⁹ Doc. 8 que se arquiva

¹⁰ Doc. 9 que se arquiva.

Assembleia Municipal

Vila do Conde

Alf. Canelas
Alice

importância do trabalho desenvolvido pelo, médico, Dr. Hélder Pereira.-----

Interveio o deputado da CDU, Pedro Martins.-----

Foi aprovado por unanimidade.-----

--- DOC. 10, Moção¹¹, apresentado pelo PS, sobre o assoreamento da barra do rio Ave.-

Foi aprovado por unanimidade.-----

--- DOC. 11, Voto de Louvor¹², apresentado pelo PSD, ao atleta do Clube Fluvial

Vilacondense José Ramalho. Sobre este tema o PS apresentou o DOC. 12¹³ abrangendo

o voto a mais atletas do concelho.-----

Ambos os documentos foram aprovados por unanimidade.-----

--- O CDS/PP solicitou que fosse feita uma evocação pelo falecimento de Manuel

Fernando Ferreira de Oliveira, cidadão vilacondense com forte intervenção cívica e

social no concelho. O que foi feito.-----

--- De seguida foi encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia e foi aberto o

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

--- a) ata da sessão ordinária de 30 de abril de 2014.-----

Interveio Luís Vilela do PSD.-----

Este ponto foi aprovado com onze votos contra (PSD e PPM), zero abstenções, e trinta

e cinco votos a favor.-----

--- b) Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Assembleia

Distrital do Porto; -----

O Grupo do PS apresentou uma proposta¹⁴, indicando como membro efetivo José de

Deus e como suplente Serafim Santos, ambos membros da União de Freguesias

Fornelo/Vairão.-----

Posto à votação, por escrutínio secreto, foram eleitos com dezasseis brancos e trinta

votos a favor. -----

--- c) Eleição de quatro cidadãos para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e

Jovens de Vila do Conde.-----

O grupo do PS apresentou uma proposta¹⁵, indicando os cidadãos Maria Alice Esteves

de Aguiar, Renata Maria Ribeiro Martins, Mónica Macedo e Maria Ermelinda Dourado.-

Posto à votação, por escrutínio secreto, foram eleitos com dezasseis brancos, dois

nulos e vinte e oito a favor.-----

--- d) Constituição do Conselho Municipal de Educação.-----

O Grupo do PS apresentou uma proposta¹⁶, indicando a professora Maria Alcize

¹¹ Doc. 10 que se arquiva

¹² Doc. 11 que se arquiva

¹³ Doc. 12 que se arquiva

¹⁴ Doc. 13 que se arquiva

¹⁵ Doc. 14 que se arquiva

¹⁶ Doc. 15 que se arquiva.

Assembleia Municipal

Vila do Conde

Vila do Conde
2013

Aguiar, Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Conde.-----
Posto à votação, por escrutínio secreto, foi eleita com catorze votos em branco, três nulos e vinte e nove a favor.-----

--- e) Alteração à Postura de Trânsito de Vila do Conde.-----
Intervieram a Presidente de Câmara, Afonso Ferreira do CDS/PP e Luís Vilela do PSD. Foi aprovada por unanimidade.-----

--- f) Aprovação do Regulamento Municipal sobre a atribuição de subsídios a pessoas ou famílias em situação de emergência social.-----
Intervieram a Presidente da Câmara, Carla Palhares do PSD, Bruno Almeida do PS e Luís Vilela do PSD.-----
Este ponto foi aprovado com três abstenções (PSD), oito contra (PSD e PPM) e trinta e cinco votos a favor, dos restantes deputados.-----
O PSD apresentou documento¹⁷.-----

--- g) Aprovação do Regulamento do Sistema de Bicicletas de Uso Partilhado em Vila do Conde.-----

Intervieram a Presidente da Câmara, Pedro Martins da CDU, Afonso Ferreira do CDS/PP e Luís Vilela do PSD, Amândio Couteiro (Presidente da União de Freguesias de Vilar/Mosteiró) e João Fonseca do PS. -----

Este ponto foi aprovado com um voto contra (CDU), uma abstenção (PPM) e quarenta e quatro votos a favor (restantes deputados).-----

A CDU apresentou Declaração de Voto¹⁸.-----

--- h) Apoios financeiros a conceder às Freguesias e Uniões de Freguesias para o exercício de competências próprias – Transferências Financeiras Correntes.-----

Intervieram a Presidente da Câmara, Luís Vilela do PSD e Silvino Marques do PSD.-----

Este ponto foi aprovado com treze abstenções (PSD, PPM, CDS, CDU) e trinta e três votos a favor.-----

--- i) Revogação parcial da deliberação de Constituição da Associação Dr. Elias de Aguiar e de aprovação dos seus estatutos, tomada em 03/07/2013.-----

Intervieram a Presidente da Câmara, Paulo Andrade do PSD, Presidente da mesa da Assembleia, Luís Vilela do PSD e João Fonseca do PS, tendo sido prestados esclarecimentos por parte do Presidente da Assembleia Municipal.-----

Este ponto foi aprovado dois votos contra (CDS e CDU), onze abstenções (PSD e PPM) e trinta e dois votos a favor (restantes deputados). O deputado do PS Carlos Laranja não votou por ser membro dos corpos sociais da referida associação.-----

--- j) Informação da Presidente da Câmara acerca da actividade municipal, através de documento escrito previamente enviado aos deputados municipais e sendo prestados esclarecimentos pontuais.-----

Intervieram os deputados Luís Vilela do PSD, Pedro Martins da CDU, Afonso Ferreira do CDS/PP e a Presidente da Câmara.-----

¹⁷ Doc. 16 que se arquiva.

¹⁸ Doc. 17 que se arquiva

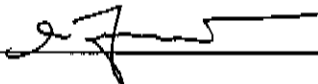
Assembleia Municipal

Vila do Conde


--- De seguida o Presidente da Assembleia Municipal colocou a deliberação a MINUTA DA ATA DA SESSÃO, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

--- Seguiu-se o PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA na sequência intervieram dois munícipes Manuel António Martins da Silva (Vila Chã), Fernando Vieira (Árvore), tendo sido prestadas as informações solicitadas. -----

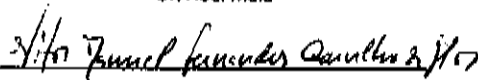
--- O Presidente da Assembleia Municipal encerrou os trabalhos pela uma hora.-----



Engº Mário H. Moreira Almeida



Dr. Abel Maia



Dr. Vítor Carvalho



Doc 1
3.
Município

RECOMENDAÇÃO

Considerando que:

- 1- A aproximação entre eleitores e eleitos deve ser uma das primeiras preocupações desta Assembleia Municipal.
- 2- A participação dos cidadãos na causa pública deve ser incentivada logo no processo educativo, nomeadamente nas escolas.
- 3- Estamos neste momento na planificação e preparação de um novo ano letivo.
- 4- A Assembleia da República e algumas Assembleias Municipais do país já realizam ações junto das comunidades educativas.
- 5- Os custos relativamente baixos que este tipo de ações têm para o município,

Recomenda-se:

Que a Mesa da Assembleia Municipal em coordenação com o Executivo Municipal e nomeadamente com o Pelouro da Educação, promovam conjuntamente com os agrupamentos escolares ações de sensibilização e formação cívica e política a que poderíamos designar por: "Assembleia Municipal Jovem".

Vila do Conde, 18 de Junho de 2014

Declaração Política

So 2
PS

A Associação Nacional de Municípios Portugueses assinalou, no dia 20 do passado mês, 30 Anos da sua constituição, distinguindo publicamente os três autarcas que a lideraram ao longo dessas três décadas: o Dr. Torres Pereira, o Eng. Mário Almeida e o Dr. Fernando Ruas. Tal acontecimento justifica plenamente esta nossa Declaração Política, seja pela sua importância para o Poder Local com tantos efeitos positivos na vida da população, seja pela relevância dada a um autarca que tanto se distinguiu também à frente dos destinos de Vila do Conde.

Com efeito, o Eng. Mário Almeida foi e é uma referência do municipalismo no nosso país e também no estrangeiro. Recorde-se que foi durante 12 anos – 1989 a 2001 – presidente do Conselho Diretivo da ANMP/Associação Nacional de Municípios Portugueses e nos seguintes 12 anos – 2001 a 2013 – foi seu Presidente do Conselho Geral e do Congresso. A nível internacional foi, durante mais de uma dezena de anos, Vice-Presidente do CMRE/Conselho de Municípios e Regiões da Europa e da OICI/Organização Iberoamericana de Cooperação Intermunicipal.

Entre diversos reconhecimentos públicos, destacam-se as condecorações que lhe foram atribuídas pelos Presidentes da República Dr. Mário Soares e Dr. Jorge Sampaio.

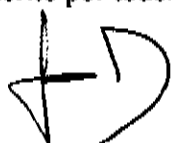
Desta feita foi o atual Conselho Diretivo da ANMP, constituído por autarcas dos diferentes partidos nacionais, a enaltecer, por unanimidade, a postura e a ação do Eng. Mário Almeida.

Em consequência, o Grupo do PS na Assembleia Municipal de Vila do Conde saúda o Eng. Mário Almeida e manifesta o apreço e o orgulho que sente pela sua notável ação na ANMP e pela atitude determinada e dedicação em exclusivo que sempre evidenciou nos cerca de 40 anos em que serviu Vila do Conde e os vilacondenses.

18 de Junho de 2014

Pelo grupo do PS

(subscrito por todos os elementos)





1
3
(12 de C f)
2

MOÇÃO

Município de Vila do Conde

Regresso do Circuito de Vila do Conde

O circuito de Vila do Conde , que se iniciou no ano de 1931 e teve a sua última edição em 2003, era um veículo de promoção da nossa cidade. Muitas pessoas adquiriram habitações na nossa cidade, por via do circuito, e muitas delas conheceram a nossa Vila do Conde , pela existência das corridas, uma verdade indelével.!

A “princesa do Mónaco” como era conhecida, implementou-se de forma decisiva. O traçado da pista desenvolveu-se pelos arruamentos da cidade, tendo existido uma versão longa, na ordem dos 6 kms, e a última com 2.700 metros. O circuito de Vila do Conde, que em termos de público e pilotos , teve sempre um élan especial ,sendo enorme a aficção , e por isso se transformou num mito.

Em Dezembro de 2013, o Club Rancing, homenageou o piloto português Carlos Gaspar que conseguiu o record do traçado do circuito. Mais recentemente foi homenageado o piloto vilacondense António Matos. Estas homenagens apesar de prestadas em separado, e por pessoas e entidades diferentes, demonstra e bem, o quanto está ainda bem vivo o interesse pelo circuito de Vila do Conde.

É certo que as obras de requalificação implementadas através do plano POLIS criam algumas dificuldades de traçado numa pequena parcela do traçado do circuito , mas que mesmo assim , se boas vontades existirem são certamente ultrapassáveis.

Não podemos esquecer, que nos fins de semana de corridas em Vila do Conde, a assistência às mesmas se cifrava na ordem das 100.000 pessoas.

De 3
(22.22.22)
3

Os benefícios para a economia de Vila do Conde, eram evidentes, na Hotelaria, restauração, no comércio e por incrível que pareça, a nível do imobiliário. Muita habitação foi vendida em Vila do Conde por via do circuito automóvel.

Isto quer dizer que os reflexos económicos eram evidentes, e poderão voltar a ser ,se as vontades convergirem. Não descortinamos nenhum obstáculo intransponível, para que possamos voltar a ter o circuito automóvel. Não vislumbramos nenhum prejuízo, mas sim, só benefícios para Vila do Conde.

Para que melhor se entenda o nosso desejo, o circuito da Boavista, resulta num retorno financeiro na ordem dos 50 milhões de euros, que sendo de ordem menor na nossa cidade ,não deve ser desprezado.

Esta moção não deve ser vista como uma tomada de posição hostil , mas sim uma moção que pretende ser abrangente e que englobe todas as forças políticas que compõem esta Assembleia, para o bem de Vila do Conde .

Por tudo o que aqui expressamos , leva-nos a pedir a esta Assembleia que aprove esta moção para o regresso do Circuito de Vila do Conde, e que seja solicitado a Câmara Municipal que constitua uma Comissão que estude o processo.

Grupo Deputados Municipais PSD

Filipe Gomes
Vitor
Carla
[Signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

DECLARAÇÃO POLÍTICA – REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS

A Constituição da República Portuguesa estabelece como princípios a autonomia do Poder Local Democrático e a justa repartição dos recursos públicos entre a Administração Central e Local. Daqui resulta que o Estado é responsável por garantir os recursos ao Poder Local Democrático, que permita a este dar cumprimento às suas responsabilidades. Não obstante, os atropelos por sucessivos Governos a estes princípios constitucionais avolumam-se.

A evolução dos regimes de finanças locais foi aprofundando as políticas de redução do papel do Estado, o desinvestimento público, a alienação de funções e serviços públicos, com uma penalização crescente das populações. Sucessivos Governos desvalorizaram o papel do Poder Local Democrático no desenvolvimento económico e social das respectivas comunidades e na melhoria da qualidade de vida das populações.

Naturalmente que as autarquias não podem ser inocentadas por muitas das opções que tomaram, como temos vindo a afirmar no nosso concelho, no entanto importa referir que a progressiva redução da participação das autarquias locais nos impostos do Estado constitui uma limitação na capacidade de intervenção e de resposta destas. Para além desta redução, nos últimos anos, os sucessivos Governos não cumpriram a Lei de Finanças Locais em vigor à data, o que só veio agravar a situação económica e financeira das autarquias.

A situação ficou ainda mais difícil a partir de 2010, com a aplicação dos sucessivos PEC's e em 2011 com o *Pacto de Agressão* da troica, com cortes adicionais nas transferências do Orçamento do Estado para os municípios. Desde 2010 até 2013, o Governo retirou aos municípios cerca de 1,3 mil milhões de euros. As transferências do Orçamento do Estado constituem um direito das autarquias e não um acto de bondade do Governo.

Neste contexto, qual foi a solução apresentada pelo Governo? Optou por ir mais longe na política de liquidação da autonomia administrativa e financeira e no agravamento da difícil situação em que as autarquias se encontravam, designadamente pela aprovação de um novo Regime de Finanças Locais e a aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

Ainda neste âmbito, o Governo PSD/CDS-PP propôs o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), que na prática consiste num empréstimo no montante de mil milhões de euros - que corresponde aproximadamente ao montante cortado às autarquias desde 2010 - e constitui uma nova escalada no esbulho dos recursos públicos e dos rendimentos dos portugueses, como tão bem sabemos aqui em Vila do Conde, onde apesar de aplicadas as taxas máximas, o investimento é mínimo.

Na sequência de uma primeira versão, rechaçada pelas autarquias locais, o Governo PSD/CDS-PP apresenta agora a proposta de um Fundo de Apoio Municipal, que surge como um novo instrumento que retira recursos às autarquias e que destrói políticas públicas e de emprego público.

Apesar deste Fundo de Apoio Municipal ser apresentado como um instrumento de *recuperação financeira das autarquias*, na verdade visa instituir um *estado de excepção* para justificar a retirada da autonomia às autarquias e impor uma ingerência e uma arbitrariedade na sua gestão sem precedentes. É portanto uma falsa ajuda para os municípios com reais problemas financeiros, podendo inclusivamente arrastar outros para essa situação, devido à elevada *percentagem* de contribuição solidária exigida.

Para o PCP e a CDU a solução não passa por criar sucessivos instrumentos de liquidação e invasão da autonomia do Poder Local Democrático, não passa pela mutualização da dívida, mas pela sua renegociação e pelas responsabilidades que o Estado deve assumir.

Doc 1,
(3º de 30º)
✍

Neste sentido o PCP apresentou hoje na Assembleia da República um Projeto de Lei, que visa alterar o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e revogar a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. O Projecto de Lei apresentado assenta em três eixos essenciais:

- Defesa da recuperação da capacidade financeira dos municípios;
- Reposição da autonomia administrativa e financeira, em respeito pelos princípios constitucionais;
- Aperfeiçoamento de instrumentos de saneamento financeiro já existentes.

Assim, destacamos algumas das nossas propostas, plasmadas no referido documento:

- Reposição do IMT (Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis) como receita municipal;
- Reforço do financiamento dos municípios a partir dos impostos do Estado, repondo o valor de 25,3 % da média aritmética da receita do IRS, IVA e IRC;
- Densificação do instrumento de saneamento financeiro com a introdução do processo negocial directo com os credores, incluindo os bancos, através da negociação de montantes, prazos e juros, abrangendo expressamente a intermediação financeira;
- Disponibilização pelo Estado de recursos financeiros, incluindo a prestação de garantias, como complemento do processo de renegociação com os credores e de financiamento bancário para o saneamento financeiro;
- Estabelecimento de um Plano de Reequilíbrio Financeiro, que procure ao mesmo tempo encontrar soluções **que permitam resolver a situação de desequilíbrio financeiro, sem onerar as populações e garantindo o funcionamento adequado dos serviços públicos e da actividade municipal;**
- Revogação da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso.

Assembleia Municipal de Vila do Conde, em 18 de Junho de 2014,

Pela CDU,


Pedro Martins

RECOMENDAÇÃO
PROPOSTA

De 5
União de

Fruto das alterações legislativas recentes, as associações desportivas que participem em competições profissionais foram obrigadas a constituírem uma sociedade desportiva numa das seguintes formas: Sociedade Anónima Desportiva (SAD) ou Sociedade Desportiva, Unipessoal, por Quotas, Lda (SDUQ). Quem o não fizesse já não poderia, na última época, participar nas provas profissionais.

Os associados do Rio Ave F.C. em Assembleia Geral de tão prestigiosa coletividade deliberaram, no início da época passada, constituir uma SDUQ, com a denominação Rio Ave Futebol Clube – Futebol SDUQ, Lda.

Esta nova pessoa jurídica englobou quer a equipa sénior quer as várias equipas de juniores, juvenis e iniciados, que pertenciam ao Rio Ave F.C. E, por isso, passaram a existir duas pessoas jurídicas, autónomas, distintas, com pactos sociais e regras de gestão diferentes, e com contabilidades totalmente separadas.

A Câmara Municipal de Vila do Conde deliberou, já, apoiar o Rio Ave F. C.

Atendendo a que o nome e imagem de Vila do Conde tem vindo a ser veiculado através das camisolas das equipas sénior e dos escalões de juniores, juvenis e iniciados, bem como dos painéis publicitários colocados no exterior do estádio, na área envolvente ao relvado, na sala de imprensa e no autocarro que transporta a equipa, chegando diariamente a milhões de pessoas através das televisões, dos jornais e até da rádio, com custos significativamente mais baixos do que os de mercado,

Atendendo a que o Rio Ave Futebol Clube – Futebol SDUQ, Lda, fruto do seu bom desempenho desportivo, aliás na sucessão do que o Rio Ave F.C. sempre fez, tem elevado bem alto o nome do nosso concelho, relevando a capacidade e o querer das nossas gentes, o que é motivo de orgulho para todos os vilacondenses.

A Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 18 de junho de 2014, propõe uma RECOMENDAÇÃO à Câmara Municipal de Vila do Conde para que, dentro dos condicionalismos existentes, nomeadamente de ordem legal, estabeleça com o Rio Ave Futebol Clube – Futebol SDUQ, Lda uma parceria, estabelecida por protocolo com responsabilidades mútuas, que permita que o nome de Vila do Conde continue com a visibilidade que tem tido e, assim, se continue a projetar a marca Vila do Conde, chegando a todo o país e ao mundo inteiro através das transmissões televisivas dos jogos da 1ª. Liga, Taça de Portugal e Liga Europa.

Vila do Conde, 18 de junho de 2014

Pelo grupo do PS

Nota: Se aprovada, dar conhecimento ao Rio Ave Futebol Clube e ao Rio Ave Futebol Clube – Futebol SDUQ, Lda e publicar na Comunicação Social.



Município de Vila do Conde 2
Doc 6
23.

VOTO DE LOUVOR ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO CONCELHO DE VILA DO CONDE

A Coligação Acreditar em Vila do Conde apresenta um voto de louvor e reconhecimento às instituições particulares de solidariedade social do concelho.

Num ambiente de profunda crise económica, com repercussões nefastas nas famílias vilacondenses, as 25 instituições particulares de solidariedade social do nosso concelho têm assumido um papel fundamental, pelas respostas de qualidade e proximidade que dão aos mais fragilizados.

São muitos os casos de pessoas e de famílias que deixaram de poder adquirir alimentos para consumir ou roupa para vestir, de ter rendimentos para, entre outras necessidades, pagar as contas mensais de eletricidade, água, habitação, ou, até, para adquirir os medicamentos de que careciam e eram receitados para manutenção ou recuperação da sua saúde.

A intervenção, pronta, próxima e solidária das IPSS tem sido fundamental para amenizar as graves dificuldades de sobrevivência de muitas pessoas e de muitas famílias. Desde a solicitude que as fez ir ao encontro dos que mais precisavam e a sua atenção preferencial pelos mais carenciados até à distribuição de alimentos e vestuário, à confecção e distribuição de refeições e aos inúmeros apoios eventuais em muitas situações de carência, foram assim estas instituições que, concretamente, asseguraram um mínimo de condições para a sobrevivência de muitas pessoas e de muitas famílias, entre as mais carenciadas.

Dúvidas não restam de que foi a atividade destas instituições que preveniu e contrariou uma crise social ainda mais profunda e mais grave neste Concelho, sendo de total justiça reconhecer e louvar o trabalho por elas desenvolvido.

A par desta acção de carácter urgente, é de elementar justiça realçar o papel das IPSS do concelho no serviço diário e constante prestado à população, nas diversas valências, designadamente de apoio aos cidadãos portadores de deficiência, às crianças e jovens e aos idosos.

Neste contexto, assumiu grande significado a passagem da Chama da Solidariedade no Concelho de Vila do Conde, evento que celebra a solidariedade, dinamizado, no distrito do Porto, pela União Distrital das IPSS do Porto e que, no nosso Concelho foi organizado pela associação O Tecto, em colaboração com o MADI e a Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde.

A Chama da Solidariedade, simbolo do trabalho das IPSS do concelho, constituiu um momento de reconhecimento público a todos os que diariamente, se envolvem no trabalho solidário.

Vila do Conde, 18 de Junho de 2014

Moção

A ação das Instituições Sociais no nosso Concelho tem sido muito importante ao longo dos tempos, atuando em áreas diversas e com objetivos relevantes que vão desde o imprescindível apoio social até à sadia ocupação e formação das crianças, passando por outras tantas e tantas intervenções.

No atual momento de crise que o país atravessa mais vincada tem sido a intervenção das nossas Instituições Sociais que, mesmo defrontando-se com naturais carências financeiras, superam as suas próprias responsabilidades e substituem a menor sensibilidade social e o alheamento de organismos estatais que tinham a obrigação de responder com oportunidade e eficiência.

Em consequência e num ato simples de verdadeira justiça, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 18 de junho de 2014, manifesta o seu apreço pelo excelente trabalho que as Instituições Sociais Concelhias têm desenvolvendo em prol de quem precisa e formula votos de que consigam ultrapassar todas as dificuldades que lhes surjam para que possam continuar a sua nobre e valiosa ação social.

Pel'ó Grupo do PS



Doc 8 E
Município

MOÇÃO

A beleza das praias vilacondenses foi sempre admirada e reconhecida, o que era evidenciado nos diversificados comentários que eram ouvidos e lidos, mas também na enorme afluência de pessoas que sempre se verificou nos períodos de verão.

Durante vários anos, apesar de se oferecerem ótimos e limpos areais, boas acessibilidades e apropriados equipamentos, as nossas praias sofriam os efeitos das suas águas não serem as ideais devido à poluição que vinha do rio para o mar, a qual era consequência de empresas sitas a montante de Vila do Conde e que poluíam significativamente o Ave.


Após uma dura luta travada pelas Câmaras Municipais de Vila do Conde e da Póvoa de Varzim com o Governo e com as Instituições Europeias, foi viabilizada a ETAR de Tougues que foi determinante para passarmos a ter o rio despoluído. A partir daí, Vila do Conde passou a ter todas as suas praias dotadas de Bandeira Azul, com exceção de Árvore face ao histórico anterior que cessará a curto prazo.

Para além dessas 26 Bandeiras Azuis, foram também classificadas com o galardão de Praia Acessível as quatro candidaturas apresentadas.

Por tudo isto e pelo zelo que hoje evidenciam as praias de todo o nosso concelho, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 18 de junho de 2014, saúda todos aqueles que têm contribuído para tal desiderato, nomeadamente a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia, as autoridades marítimas, os concessionários das praias, os nadadores - salvadores, os grupos ambientalistas e quem tem colaborado nas ações de limpeza

Vila do Conde, 18 de junho de 2014

Grupo do Partido Socialista



Nota: Caso aprovado deverá ser divulgado na comunicação social



Doc. 3
(12 de 2/15) }
f.
Município de l

VOTO DE LOUVOR

Hélder Pereira, médico ortopedista no Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim / Vila do Conde e investigador da Universidade do Minho, recebeu em 2012 uma das maiores distinções Internacionais atribuídas a um ortopedista, com o prémio de melhor projecto de Investigação Científica na área da Artrosopia e Traumatologia Desportiva pela Sociedade Europeia. No último Congresso da ESSKA este Maio em Amesterdão, Holanda, pelo seu percurso de profissional altamente qualificado e reconhecido foi eleito Presidente do Comité Europeu em Ciência Básica da ESSKA. Recebeu Ainda o Prémio atribuído pela Sociedade Europeia à inovação e Ensino, desta vez pelo seu projecto em Cirurgia Artroscópica do Tornozelo

Foi também atribuída há dois anos a este prestigiado clínico pela ESSKA (European Society of Sports Traumatology Knee Surgery and Arthrology), sociedade que procura novas respostas para o tratamento de lesões, da traumatologia desportiva e Artrosopia o Basic Science Research Grant, o maior prémio de âmbito científico atribuído a um ortopedista português.

A fase inicial desse projecto já havia sido distinguida a nível nacional em 2011, pela Sociedade Portuguesa de Ortopedia e Traumatologia (Prémio Jorge Mineiro), culminando agora como reconhecimento mundial em Genebra, Suíça, onde decorreu o 15º Congresso da ESSKA, entre 2 e 5 de Maio de 2014. Desta distinção, culminou o convite para Hélder Pereira integrar os quadros da ESSKA, como o mais jovem membro do Comité de Investigação "Basic Science Research" e também o Comité dos jovens da ESSKA, denominado "Under45". Tem sido convidado regularmente para realizar palestras nos mais relevantes congressos da especialidade a nível mundial

Inc 3
(22 de 2014) 8

fazendo questão de transportar sempre o nome do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim – Vila do Conde (CHPVVC).

Este médico é membro do corpo Editorial do KSSTA e revisor principal do “American Journal of Sports Medicine”, duas das maiores revistas científicas Ortopédicas do Mundo, o que atesta bem do seu prestígio internacional entre os seus pares.

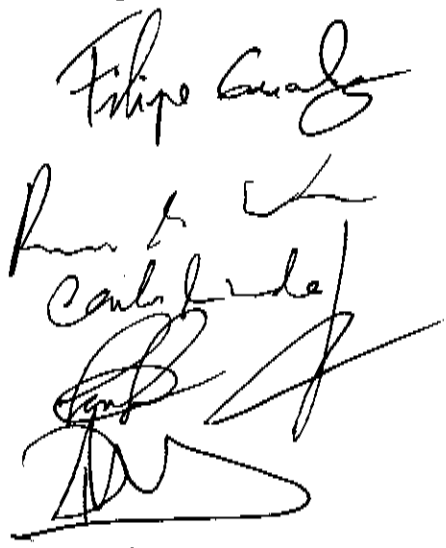
Fruto deste trabalho, o CHPVVC é o Hospital público com mais publicações internacionais na área de Ortopedia. Nos trabalhos que desenvolve e publica, o Dr. Hélder Pereira tem sempre anunciado o papel fundamental de todos os elementos do seu serviço e do seu hospital neste trajecto.

Reconhecendo o mérito e a importância do seu trabalho, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em sessão ordinária em 18 de Junho de 2014, delibera aprovar um voto de louvor ao Dr. Hélder Pereira, médico e cidadão que tomou Vila do Conde como a sua terra, enaltecendo o seu exemplo e sabendo que ainda muito se espera da continuação do seu trabalho.

Se aprovado, deverá este voto ser comunicado ao Dr. Hélder Pereira, Conselho de Administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim / Vila do Conde e divulgado na imprensa local.

Vila do Conde, 18 de Junho de 2014

O Grupo Parlamentar do PSD



Handwritten signatures of the PSD Parliamentary Group members, including Felipe Araújo, Rui Costa, Carlos Mendes, and others.

MOÇÃO

DIC 10 de
Município de

O assoreamento crescente da barra do rio Ave e na entrada do porto da Póvoa (grande parte dele em Vila do Conde) é muito preocupante, pelo perigo que representam a quem os demanda.

Muitas têm sido as vezes em que a Câmara Municipal de Vila do Conde, as Associações de Armadores e o Sindicato dos Pescadores fizeram chegar ao Governo as suas preocupações, apelando à realização de obras urgentes de dragagem.

As sucessivas respostas do Governo é que está atento à situação, que os estudos já foram feitos, que a obra foi ou vai ser imediatamente concursada para que possa avançar, o que infelizmente vai sendo constantemente adiado.

Perante esta dura realidade, que coloca em sobressalto as gentes do mar e as suas famílias, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 18 de junho de 2014, exige do Governo uma tomada de posição definitiva para que as obras prementes avancem rapidamente, antes que ali se verifique um ou mais acidentes que possam originar perda de vidas.

Pelo grupo do PS



Nota: Se aprovada enviar ao Governo, Associações de Armadores e o Sindicato dos Pescadores, bem como publicar na Comunicação Social

Doc 11 2014
Município 4



No passado fim-de-semana o atleta do Clube Fluvial Vilacondense José Ramalho alcançou o título de Campeão Europeu de Maratonas em canoagem.

Este prestigiante título engrandece a carreira do atleta e é justo e merecido prémio ao trabalho que o seu clube, o Fluvial Vilacondense vem realizando nesta modalidade, assim projectando o nome de Vila do Conde no país e no mundo.

A Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em sessão ordinária no dia 18 de Junho de 2014, delibera aprovar um voto de louvor ao atleta José Ramalho. Se aprovado, deve ser dado conhecimento deste voto ao atleta, ao seu clube, à Federação Portuguesa de Canoagem e à comunicação social local.

Vila do Conde, 18 de Junho de 2014

O grupo de Deputados do PSD

Doc 12 &

unanimidade

Voto de Louvor

Já muito justamente se têm antes enaltecido clubes do nosso concelho que têm conseguido resultados espetaculares em consequência do bom trabalho desenvolvido.

Hoje vamos salientar um conjunto de atletas vilacondenses que, nestes últimos dois meses, têm envergado a camisola portuguesa em representação das seleções nacionais:

- Os futebolistas Fábio Coentrão (Real Madrid) e Hélder Postiga (Lázio) que estão no Mundial e os jovens Nelson Monte e Carlos Alves (ambos do Rio Ave) nos respetivos escalões.
- O canoísta José Leonel Ramalho (Fluvial) que, há dias, na Eslováquia se sagrou Campeão Europeu na prova da Maratona.
- O Karateca Joaquim Mendes (Ginásio)
- O tenista de mesa Jorge Costa (AAAlunos de Guilhabreu)
- Os ginastas em trampolim Pedro Ferreira, Diogo Costa e Tiago Lopes (os três do Ginásio)
- A basquetebolista Margarida Gonçalves (CD José Régio)
- Os voleibolistas Filipe Sousa, João Ribeiro e Jorge Graça (todos do Ginásio)
- A nadadora Ana Catarina Monteiro (Fluvial)
- Os atletas do futsal Fábio Marafona, Bruno Santos, Rafael Gomes e Tiago Cruz ADCRCaxinas)
- O ciclista António Costa que se tornou duplo-campeão no PTT

Para todos propomos um merecido Voto de Louvor pela forma como prestigiaram os seus clubes e dignificaram Vila do Conde.

Pel'o Grupo do PS

3/5

(se aprovado, publicar num órgão de comunicação social)

Proposta

A

Tendo em consideração que o belo Convento de Vairão é propriedade da Assembleia Distrital do Porto e ser um elemento valioso do património arquitetónico e cultural vilacondense, considera-se lógico que seja o Presidente da Junta da União de Freguesias Fornelo/Vairão, José de Deus, a representar a Assembleia Municipal de Vila do Conde naquele órgão, lugar antes ocupado pelo então Presidente da Junta de Vairão e hoje membro da Junta da União, Serafim Santos, que é proposto como suplente.

Pel'o Grupo do PS



Proposta

A

Nos termos da alínea l) do art.º 17º da Lei 147/99, compete à Assembleia Municipal designar "quatro pessoas de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir nas áreas das crianças e jovens em perigo para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila do Conde. Para tal deliberação, o Grupo do Partido Socialista apresenta os seguintes nomes:

- Maria Alcide Esteves de Aguiar – Professora aposentada
- Renata Maria Ribeiro Martins – Advogada
- Mónica Macedo – Enfermeira
- Maria Ermelinda Dourado – Educadora de Infância

Pel'o Grupo do PS



Nota: As duas primeiras já integravam a Comissão no anterior mandato, enquanto as duas últimas preencherão os lugares antes ocupados por Arnaldo Fonseca e Maria de Lurdes Alves, impossibilitados de continuarem.

A PROPOSTA

Para integrar o Conselho Municipal
de Educação de Vila do Conde,
proponho a Presidência ao Junto de Freguesia
de Vila do Conde,

PROF. Maria Lucize Araújo

Pelo Grupo do PS



~~Contas: 8 (PSD, 2996)~~
~~Abd. 3 (PSD)~~
~~Fin: 35~~
Doc. 16
(1: 2, 1, 7)

Partido Social Democrata
Grupo Municipal de Vila do Conde
Regulamento Municipal sobre a atribuição de Subsídios a Pessoas
ou Famílias em Situação de Emergência Social

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e respectiva mesa
Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal e ilustres Vereadores
Exmos. Srs. Deputados Municipais e demais membros desta Assembleia Municipal
Digníssimo Público

Na sessão da assembleia de 27.02.2014, o Grupo Municipal do PSD louvou a iniciativa de atribuição de subsídios a pessoas ou famílias em situação de emergência social, manifestando, todavia, a sua discordância relativamente ao Projeto de Regulamento Municipal apresentado por este Executivo por entender que o mesmo carecia de clareza na definição de alguns conceitos básicos e transparência na definição das situações susceptíveis do apoio em causa.

Porque nos assumimos como uma alternativa responsável, desde o começo que nos mostrámos disponíveis para apresentar contributos de forma a melhorar, enriquecer o aludido documento. Nessa medida, o PSD apresentou, durante o período de discussão pública, um documento que, indiscutivelmente, conferiu mais clareza ao projecto de regulamento e, por conseguinte, mais segurança aos munícipes visados na atribuição de tal apoio, documento esse que, sublinha-se, se encontrava e encontra aberto a novos contributos, inclusive do próprio Executivo.

Feito este prévio esclarecimento e sem pretendermos entrar novamente na discussão jurídica acerca do carácter genérico e abstrato do conceito que estará subjacente na elaboração deste regulamento, não podemos deixar de referir que a especificidade do apoio económico em causa – situações específicas de emergência social – obriga, no nosso entendimento, a um maior rigor na definição de conceitos e critérios de atribuição, designadamente o cálculo para aferir o rendimento “*per capita*”, presente na atribuição de qualquer prestação pecuniária, sendo certo que, contrariamente ao que se sugere na informação interna que foi dirigida à Sra. Presidente, os princípios que presidem a essa

Doc. 16
2 (2ª e 2ª fl.)
*

atribuição não podem nem devem ser distintos consoante se trate de Organismos de Administração Central ou de Organismos da Administração Local.

Isso mesmo se verifica em diversas Câmaras Municipais nas quais, sobre a mesma matéria, se optou por Regulamentos com normas que, sendo notoriamente mais específicas, permitem operacionalizar a intervenção de forma objetiva e transparente.

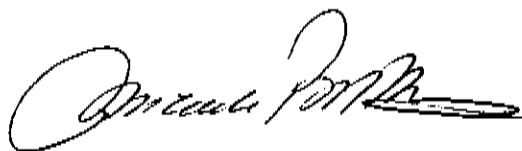
Aliás, se atentarmos no teor da informação interna que antecede a presente proposta de regulamento, constatamos que, apesar de começar por defender o predomínio da abstracção e generalidade do regulamento, a Sra. Técnica Superior acaba por reconhecer a necessidade de elaboração de Normas de Funcionamento mais específicas. Não obstante, no Regulamento ora apresentado não se vislumbram qualquer remissão ou menção a tais normas de funcionamento.

Isto posto, parece-nos incontornável que o Regulamento ora apresentado deverá ser complementado por um outro documento que contemple as normas e regras de funcionamento que viabilize a sua operacionalização por justamente continuar a padecer das mesmíssimas falhas apontadas de início.

Em face do exposto, o Grupo Municipal do PSD vota contra a presente proposta, na medida em que a mesma não enriquece em nada o documento inicialmente apresentado.

Muito obrigada.

18.06.2014



Doc 17 B

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE**DECLARAÇÃO DE VOTO – REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE BICICLETAS PARTILHADAS**

O Regulamento que hoje é submetido a votação representa um verdadeiro atropelo ao que deve ser a relação institucional entre a Câmara e a Assembleia Municipal, e consequentemente com os seus membros eleitos. À semelhança do que ocorreu em anteriores sessões, o documento em análise vem a esta Assembleia como um *pro forma* para ser aprovado pela maioria PS, reportando a um projecto já inaugurado e estando inclusivamente o resumo do Regulamento já afixado junto dos diferentes parques de bicicletas, antes de aprovado pelo órgão legalmente responsável por essa matéria.

Também numa perspectiva técnica a CDU discorda profundamente com este Regulamento:

- No Artigo 2º – o *utilizador frequente* terá de efectuar uma caução de 100 € na forma de um cheque pré-datado com validade mínima de 6 meses, para um cartão com validade de 1 ano. Em primeiro lugar e tal como plasmado no regulamento, ficam excluídos todos os cidadãos que não disponham de cheques, em segundo é totalmente omissa a eventual necessidade de renovação da caução e em caso afirmativo, qual o procedimento.
- No Artigo 8º – o *utilizador ocasional* terá de efectuar uma caução de 500 € via cartão de crédito para uma utilização máxima de 2h. Em primeiro o regulamento exclui todos os potenciais utilizadores que não disponham de cartão de crédito, em segundo, este ponto para além de ser totalmente desajustado dado o montante considerado, é revelador da total falta de visão que a Câmara possui para um dos recursos de maior potencial do nosso concelho – o Turismo.
- Nos Artigos 4º e 8º - admite-se a abertura do projecto a privados, seja com a instalação de novos parques, seja com a possibilidade de contratualização do serviço para disponibilização ao utilizador ocasional, no entanto não estão definidos com o necessário detalhe os direitos e deveres de tal contratualização.

Pelo exposto, votaremos contra este Regulamento.

Assembleia Municipal de Vila do Conde, em 18 de Junho de 2014,

Pela CDU,



Pedro Martins